



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rdrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

INDICAÇÃO Nº 52 DE 2016.

(Do Sr. Vereador Valdônio Rodrigues)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 229
DATA 04 FEV. 2016 HORAS 11:29
Carimbo/Assinatura

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Indica a construção de uma casa de recuperação na modalidade de internação compulsória de dependentes químicos na cidade de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 26/04/2016

Senhores Vereadores,

Indico ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal** de Gurupi-TO, **Laurez da Rocha Moreira**, A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE RECUPERAÇÃO NA MODALIDADE DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA DE DEPENDENTES QUÍMICOS NA CIDADE DE GURUPI.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam às necessidades e demandas da população gurupiense.

O Estado Brasileiro possui o dever de prover os serviços de saúde e assistência social aos seus cidadãos. De acordo com artigo 196 da Constituição Federal prescreve que:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

O artigo 194 da Constituição Federal em relação a saúde assistencial assegura que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde e

AV. GOIÁS, Nº 2878, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 12 - Câmara Municipal GURUPI-TO.

ver.valdoniorodrigues@gmail.com
www.gurupi.to.leg.br



O direito à saúde é regido pelos princípios da universalidade e da igualdade de acesso às ações e serviços destinados à sua promoção, proteção e recuperação. Diante da ordem constitucional, em especial dos princípios e diretrizes fixados para o direito à saúde, os serviços de saúde são de relevância pública e devem promover, ainda, a dignidade humana.

Tendo em vista essa relevante atribuição estatal na garantia do direito à saúde, o Poder Público deve atuar sempre no sentido de concretizar os direitos fundamentais do ser humano, inclusive o direito à saúde. Essa materialização passa, necessariamente pela prestação de serviços de atenção e por medidas preventivas se possível até mesmo compulsoriamente

Sabe-se que o as drogas ilegais tem sido hoje motivos de muitas preocupações para a família e também da sociedade como todo. Tendo em vista que hoje no Brasil a quantidade de dependentes químicos vem aumentado ao longo desses últimos 7 anos, uma vez que a pessoa se torna depende químico tem a tendência de ficar cada vez mais violento com sua família e também causando um risco para a sociedade.

Por isso, quanto maior a acessibilidade do cidadão ao sistema de saúde e assistência, em especial aos serviços Estatais que combatem compulsoriamente os diversos tipos de dependência química que podem acometer o delinquente, maiores serão as chances de recuperação de cada individuo viciado. A disseminação de unidades de atendimento aos indivíduos portadores desses vícios é uma das formas de ampliação da acessibilidade aos serviços de saúde psicologia em todos os seus aspectos. A implantação de serviços nos municípios do interior permite um melhor cumprimento à diretriz da descentralização e favorece a todos com inteiro teor

Diante do exposto, entendemos ser de bom alvitre a implantação de uma casa de recuperação na modalidade compulsória de combate ao vício, que atue de maneira preventiva e interventiva, neste Município. Além de efetivar a descentralização do sistema de saúde e assistencial, nos termos fixados na Constituição Federal, e favorecer o desenvolvimento regional e do interior do país, essa medida beneficiaria toda a região do Gurupi e



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues - PSB

"Trabalhando Com Responsabilidade em Defesa do Povo"

melhoraria a situação dos habitantes dessa região no que tange ao direito à saúde e assistência social. Por isso, enviamos a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi para efetivar a sugestão em comento.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Valdônio Rodrigues, ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2016.

VALDÔNIO RODRIGUES
Vereador - PSB